# DECRETO Nº. 14.077, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para coordenação e elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis e imóveis do Patrimônio Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho representantes de todas as Secretarias Municipais para coordenação e elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis e imóveis, composta dos seguintes Servidores:

I – Aguinaldo Martins Coelho – Coordenador Geral – Representante da Controladoria Geral do Município (CGM);

II – Geneci Martins de Moura – Representante da Controladoria Geral do Município (CGM);

III – Vanessa Cristina Resende Xavier – Representante da Procuradoria Geral do Município (PROGER);

VI – Mercês Fernada Máximo – Representante da Secretária de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento (SEMFOP);

V – Douglas Henrique Sousa Coelho – Representante da Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR);

VI – Julio César Saldanha – Representante da Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR);

VII – Maria Conceição Egídio - Representante da Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública (SETTRANS);

VIII – Carlos Paiva Matos – Representante da Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública (SETTRANS);

IX – Adriana Santos Oliveira – Coordenadoria Geral do Patrimônio;

X – Fábio Santos Silva – Cordenadoria Geral do Patrimônio;

XI – Rafael Virginíssimo de Paula e Silva – Representante da Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia (SEMAD);

XII – Itamar Nunes Costa - Representante da Secretária Municipal de Saúde (SEMUSA);

XIII – Carlos Marcelo Abreu Santos - Representante da Secretária Municipal de Saúde (SEMUSA);

XVI – Francis Jhonatan Salvino Sousa – Representante da Secretária

Municipal de Saúde (SEMUSA);

XV – Jacira Virgínia Guimarães Mota – Representante da Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS);

XVI – Lorena Rodrigues de Sousa – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ);

XVII – Cássia Mara Sabadini Ferreira – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ);

XVIII – Gustavo Gontijo Dias – Representante da Secretária Municipal de Meio ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM);

XIX – Cláudia Gonçalves de Sousa – Representante da Secretária Municipal de Meio ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM);

XX – Cláudia Maria Santana – Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

XXI – Jéssica de Freitas Mourão Cota – Representante da Secretária Municipal de Cultura (SEMC);

XXII – Alessandra Cristina Fernades – Representante da Secretaria Municipal de Agronegócios (SEMAG);

XXIII – Marcelo Mota Valério – Representante da Secretária Municipal de Governo (SEGOV);

XXIV – Gustavo Xavier Costa – Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXV – Aparecida Lúcia Martins Ferreira – DIVIPREV;

XXVI – Viviane de Fátima Alves – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDES).

Art. 3º O Gestor de cada Secretaria nomeará o Grupo de Trabalho Setorial por meio de portaria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogado, em todos os seus termos, os incisos I ao XXIII, do art. 2º, do Anexo I - Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal -, do Decreto nº 13.975, de 15 de outubro de 2020.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município